



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 18/04/2017, por
afixação no quadro de avisos

“DETERMINA HORÁRIO DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 35, III, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica determinado o horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de São José da Barra, de **Segunda à Sexta-Feira, das 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h00min.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 17 de abril de 2017.

José Antônio Bicego
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG
Biênio 2017/2018

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego
Presidente
Câmara Municipal
São José da Barra/MG